

<b>PARECER TÉCNICO</b>
------------------------

Dispensa n.º 03/2024
----------------------

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema de gestão em saúde
--

A Secretaria Municipal de Saúde informa que procedeu com a análise da proposta, balanço financeiro, atestados de capacidade técnica bem como demais documentos de habilitação e, por estarem em conformidade com o edital da Dispensa n.º 03/2024, aceita a proposta apresentada pela empresa IDS Desenvolvimento de Software e Assessoria Ltda, CNPJ 05.982.200/0001-00.

**Atenciosamente,**

*Assinado Eletronicamente*  
**Gabriel Modesto de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Saúde

## **PROPOSTA COMERCIAL**

**Ao**  
**Município de Guaratuba**  
**A/C Sr. Pregoeiro**

**Ref.: Dispensa Eletrônica nº 03/2024**

A empresa **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 05.982.200/0001-00, Inscrição Municipal nº 230275-0, estabelecida na Avenida Brasil, nº 922, Centro, Pato Branco/PR, CEP 85.501-057, e-mail: [comercial@ids.inf.br](mailto:comercial@ids.inf.br), representado por seu Sócio Administrador, Sr. Mauri Cesar Dengo, RG nº 5.238.704-3/SSP-PR, CPF nº 761.581.289-53, formaliza a presente proposta de preços, para o fornecimento dos produtos e serviços objetos da Dispensa de Licitação em referência, confirme a seguir descrito.

### **1. Especificações técnicas:**

<b>Especificação do Serviço</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unidade</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
<b>Implantação do Sistema de Saúde</b>				
Serviço de diagnóstico.	1	Serviço	6.450,00	6.450,00
Serviço de configuração.	1	Serviço	6.450,00	6.450,00
Serviço de migração de informações	1	Serviço	6.450,00	6.450,00
Serviço de habilitação do sistema para uso	1	Serviço	6.450,00	6.450,00
<b>Treinamento de usuários – Sistema da Saúde</b>				
Serviço de treinamento dos servidores na implantação para uso do sistema	1	Serviço	12.700,00	12.700,00
Provisão para treinamento de novos usuários	1	Serviço	12.700,00	12.700,00
<b>Licenciamento Mensal – Módulos para Uso da Entidade Município de Guaratuba – Sistema Saúde</b>				
Gestão da Saúde	24	Mês	18.000,00	432.000,00

<b>Data Center do Sistema de Saúde</b>				
Gestão e Provimento de Data Center (gestão, disponibilidade, hospedagem, processamento, segurança e backup)	24	Mês	3.200,00	76.800,00
<b>Serviço sob Demanda (reserva técnica) – Sistema da Saúde</b>				
Serviço de Atendimento Técnico e outras não incluídas atividades de personalização e customização de softwares	200	Hora/ conforme a necessidade	150,00	30.000,00
Serviço de personalização e customização de softwares e serviços correlatos	200	Hora/ conforme a necessidade	155,00	31.000,00
<b>Técnico Residente do Sistema de Saúde</b>				
Disponibilização de Técnico Residente	24	Mês	9.500,00	228.000,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 849.000,00</b> <b>(oitocentos e quarenta e nove mil reais)</b>				

2. A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.
3. Dados Bancários: CC: 70060-4, Ag: 1235, Banco Itaú (341)
4. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
5. A licitante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.
6. O licitante declara que, para fins no disposto no § 1º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Pato Branco, 28 de maio de 2024.

IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA:05982200000100  
Assinado de forma digital por IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA:05982200000100  
Dados: 2024.05.28 14:30:57 -03'00'

IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA.  
Mauri Cesar Dengo  
Sócio Administrador



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.982.200/0001-00 DUNS®: 897777928  
Razão Social: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 31/05/2024  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Demais**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/11/2024	Automática
FGTS	Validade:	11/06/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	16/11/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/09/2024
Receita Municipal	Validade:	18/08/2024

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Credenciamento

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.982.200/0001-00 DUNS®: 897777928  
Razão Social: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/05/2024

#### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

#### Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Demais  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não  
Capital Social: R\$ 200.000,00 Data de Abertura da Empresa: 10/11/2003  
CNAE Primário: 6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS

CNAE Secundário 1: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS  
CNAE Secundário 2: 6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS  
CNAE Secundário 3: 6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
CNAE Secundário 4: 6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS

#### Dados para Contato

CEP: 85.501-057  
Endereço: AVENIDA BRASIL, 922 - SALA 01 - CENTRO  
Município / UF: Pato Branco / Paraná  
Telefone: (46) 32258383 Telefone: (46) 30259950  
E-mail: IDS@IDS.INF.BR

#### Dados do Responsável Legal

CPF: 761.581.289-53  
Nome: MAURI CESAR DENGO

#### Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 761.581.289-53  
Nome: MAURI CESAR DENGO  
E-mail: sicaf.documentos@gmail.com

# Relatório de Credenciamento

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

---

CPF: 761.581.289-53 Participação Societária: 75,00%  
Nome: MAURI CESAR DENGO  
Número do Documento: 52387043 Órgão Expedidor: SESPPR  
Data de Expedição: 30/11/2016 Data de Nascimento: 03/05/1972  
Filiação Materna: LOIRI DENGO  
Estado Civil: Casado(a)

#### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 881.507.049-49  
Nome: CLEONICE STANISLAWSKI DENGO  
Carteira de Identidade: 53587763 Órgão Expedidor: SSP  
Data de Expedição: 06/09/2016

CEP: 85.502-160  
Endereço: RUA VERAQUETA, 74 - MENINO DEUS  
Município / UF: Pato Branco / Paraná  
Telefone: (46) 32258383  
E-mail: mauri.dengo@ids.inf.br

### Dados do Sócio/Administrador 2

---

CPF: 589.389.669-68 Participação Societária: 25,00%  
Nome: FABIO MOSCHEN ANTUNES  
Número do Documento: 42304654 Órgão Expedidor: SSPR  
Data de Expedição: 05/05/2014 Data de Nascimento: 16/07/1969  
Filiação Materna: AVELI MARIA MOSCHEN ANTUNES  
Estado Civil: Casado(a)

#### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 005.076.709-73  
Nome: ORNELLA BERTUOL ANTUNES  
Carteira de Identidade: 57205130 Órgão Expedidor: ssp  
Data de Expedição: 06/09/2016

CEP: 85.504-372  
Endereço: RUA BELO HORIZONTE, 355 - PINHEIROS  
Município / UF: Pato Branco / Paraná  
Telefone: (46) 32244920  
E-mail: FABIO@IDS.INF.BR

## Linhas Fornecimento

---

### Serviços

1279 - Informática - Programas Fechados (Software)

3840 - Treinamento Informática - Sistema / Software

15741 - Informática - Locação ( Software )

---

# Relatório de Credenciamento

## Serviços

22128 - Manutenção / Instalação / Desenvolvimento Software

---

22179 - Cessão Direito Uso Software / Arquivo

---

22993 - Informática - Suporte Técnico ( Software / Equipamentos )

---

24333 - Serviço de Licença pelo Uso de Software

---

**IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**  
**CNPJ 05.982.200/0001-00 NIRE 41205128584**

---

**12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**MAURI CESAR DENGO**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido na cidade de Verê - PR no dia 03/05/1972, empresário, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco/PR, na Rua Veraqueta, nº 74, Bairro Menino Deus, CEP 85.502-160 portador da Cédula de Identidade RG nº 5.238.704-3 expedido por SESP/PR em 25/02/1988, e CPF nº 761.581.289-53, **FABIO MOSCHEN ANTUNES**, brasileiro, casado com Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido na cidade de São Lourenço D'Oeste - SC, no dia 16/07/1969, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Pato Branco - PR, na Avenida Brasil nº 360, Apto 102, Centro, CEP 85.501-071, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.230.465-4 expedido por SESP/PR em 13/12/1984, e CPF nº 589.389.669-68, sócios integrantes da sociedade empresaria que gira sob a denominação social de **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.982.200/0001-00, com sede a Avenida Brasil, nº 922, sala 01, Centro, CEP 85.501-057, Pato Branco - PR com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.05128584, por despacho em sessão de 10/11/2003, e última alteração contratual realizada em 26/03/2019 sob nº 20190791322, resolvem por meio deste alterar seu Contrato Social e demais alterações mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS DESPROPORCIONAL:** Os sócios entendem que é conveniente para o bom andamento da sociedade, e desde já deixam definido que as participações nos lucros poderão ser desproporcionais às participações de cada sócio no capital social, conforme autoriza o art. 1.007 da Lei 10.406 de 2002. Para deliberar sobre os valores e percentuais, os sócios realizarão reuniões mensais ou trimestrais, nas quais serão discutidos os valores dos lucros que caberão a cada sócio.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA NÃO CONCORRÊNCIA:** Os sócios se comprometem, durante a permanência como sócio, à:

- a) não elaborar ou realizar atividades comerciais em concorrência com a **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**;
- b) não aceitar emprego, trabalho ou firmar, contrato de prestação de serviços e/ou parcerias, bem como, adquirir participação, de modo direto ou indireto, em qualquer empresa ou entidade legal, na área pública, que realize atividades idênticas ou similares à da empresa **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**, quais sejam: desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis, desenvolvimento e licenciamento de programas customizáveis, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, assessoria em softwares e tecnologia da informação e consultoria em análise de sistemas.
- c) não auxiliar qualquer empresa ou entidade legal, na área pública, independentemente do modo, em concorrência para com a **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**;
- d) não incentivar os clientes da empresa **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA** a realizar, total ou parcialmente, negociações comerciais com

*D*  
*f*

2

**IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**  
**CNPJ 05.982.200/0001-00 NIRE 41205128584**

---

**12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

empresa ou entidade legal, na área pública, que realiza atividades idênticas ou similares à **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**;

**Parágrafo Primeiro:** Entende-se por concorrência toda e qualquer atividade relacionada ao objeto social da **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**, bem como, as descritas no presente contrato social.

**Parágrafo Segundo:** Em caso de descumprimento por qualquer um dos sócios das obrigações de não concorrência, este arcará com o pagamento de multa equivalente ao valor de 20% (vinte por cento) sobre o faturamento dos últimos 12 (doze) meses da empresa **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**.

**Parágrafo Terceiro:** Os sócios reconhecem que as restrições contidas neste instrumento são justificáveis e necessárias para proteção dos interesses comerciais da **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**. Os sócios também reconhecem ter conhecimento de que a violação deste instrumento, além de culminar na aplicação da multa prevista no §2º, poderá implicar em sanções de natureza cível e criminal, nos termos do presente.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – À vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

**IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**  
**CNPJ 05.982.200/0001-00 NIRE 41205128584**  
**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**MAURI CESAR DENG**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido na cidade de Verê - PR no dia 03/05/1972, empresário, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco/PR, na Rua Veraqueta, nº 74, Bairro Menino Deus, CEP 85.502-160 portador da Cédula de Identidade RG nº 5.238.704-3 expedido por SESP/PR em 25/02/1988, e CPF nº 761.581.289-53, **FABIO MOSCHEN ANTUNES**, brasileiro, casado com Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido na cidade de São Lourenço D'Oeste - SC, no dia 16/07/1969, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Pato Branco - PR, na Avenida Brasil nº 360, Apto 102, Centro, CEP 85.501-071, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.230.465-4 expedido por SESP/PR em 13/12/1984, e CPF nº 589.389.669-68, sócios integrantes da sociedade empresaria que gira sob a denominação social de **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.982.200/0001-00, com sede a Avenida Brasil, nº 922, sala 01, Centro, CEP 85.501-057, Pato Branco - PR com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.05128584, por despacho

*D*  
*F1*

3

**IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**  
**CNPJ 05.982.200/0001-00 NIRE 41205128584**

**12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

em sessão de 10/11/2003, e último arquivamento realizado em 26/03/2019 sob nº 20190791322, resolvem por meio deste consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob nome empresarial **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**, e tem sua sede na Avenida Brasil, nº 922, Sala 01, Centro. CEP 85.501-057.

**Parágrafo Único** - A sociedade poderá abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA SEGUNDA** - O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), divididos em 200.000 (Duzentas mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, já integralizado e assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Cotas	Valor (R\$)	%
MAURI CESAR DENGÓ	150.000	150.000,00	75,00%
FABIO MOSCHEN ANTUNES	50.000	50.000,00	25,00%
<b>Total</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**CLAUSULA TERCEIRA** - O Objeto social da sociedade consiste em:

Código CNAE	Descrição da Atividade
62.03-1-00	Desenvolvimento e Licenciamento de programas de computador não customizáveis
62.02-3-00	Desenvolvimento e licenciamento de programas customizáveis
62.09-1-00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
47.51-2-01	Assessoria em softwares e tecnologia da informação
62.04-0/00	Consultoria em análise de sistemas

**CLAUSULA QUARTA** - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Novembro de 2003, e seu prazo é indeterminado.

**CLAUSULA QUINTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser creditadas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

  
 f<sup>2</sup>

**IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**  
**CNPJ 05.982.200/0001-00 NIRE 41205128584**

---

**12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**CLAUSULA SÉTIMA** - A administração da sociedade caberá ao sócio **MAURI CESAR DENGO**, individualmente, com poderes e atribuições de gestão da mesma, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA OITAVA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLAUSULA NONA** - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso (art. 1071 e 1072 & art. 1078/2002).

**CLAUSULA DÉCIMA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevarização, feita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS DESPROPORCIONAL:** Os sócios entendem que é conveniente para o bom andamento da sociedade, e desde já deixam definido que as participações nos lucros poderão ser desproporcionais às participações de cada sócio no capital social, conforme autoriza o art. 1.007 da Lei 10.406 de 2002. Para deliberar sobre os valores e percentuais, os sócios



**IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**  
**CNPJ 05.982.200/0001-00 NIRE 41205128584**

---

**12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

realizarão reuniões mensais ou trimestrais, nas quais serão discutidos os valores dos lucros que caberão a cada sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA NÃO CONCORRÊNCIA:** Os sócios se comprometem, durante a permanência como sócio, à:

a) não elaborar ou realizar atividades comerciais em concorrência com a **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA;**

b) não aceitar emprego, trabalho ou firmar, contrato de prestação de serviços e/ou parcerias, bem como, adquirir participação, de modo direto ou indireto, em qualquer empresa ou entidade legal, na área pública, que realize atividades idênticas ou similares à da empresa **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**, quais sejam: desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis, desenvolvimento e licenciamento de programas customizáveis, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, assessoria em softwares e tecnologia da informação e consultoria em análise de sistemas.

c) não auxiliar qualquer empresa ou entidade legal, na área pública, independentemente do modo, em concorrência para com a **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA;**

d) não incentivar os clientes da empresa **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA** a realizar, total ou parcialmente, negociações comerciais com empresa ou entidade legal, na área pública, que realiza atividades idênticas ou similares à **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA;**

**Parágrafo Primeiro:** Entende-se por concorrência toda e qualquer atividade relacionada ao objeto social da **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**, bem como, as descritas no presente contrato social.

**Parágrafo Segundo:** Em caso de descumprimento por qualquer um dos sócios das obrigações de não concorrência, este arcará com o pagamento de multa equivalente ao valor de 20% (vinte por cento) sobre o faturamento dos últimos 12 (doze) meses da empresa **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA.**

**Parágrafo Terceiro:** Os sócios reconhecem que as restrições contidas neste instrumento são justificáveis e necessárias para proteção dos interesses comerciais da **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA.** Os sócios também reconhecem ter conhecimento de que a violação deste instrumento, além de culminar na aplicação da multa prevista no §2º, poderá implicar em sanções de natureza cível e criminal, nos termos do presente.

**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA -** Fica eleito o Foro da cidade da Comarca de Pato Branco - PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

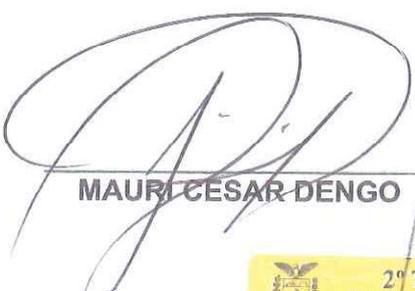
*P*  
*f 2º*

**IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**  
**CNPJ 05.982.200/0001-00 NIRE 41205128584**

**12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam, e assinam o presente instrumento, em uma via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco - PR, 29 de agosto de 2022.

  
**MAURI CESAR DENGO**

  
**FABIO MOSCHEN ANTUNES**



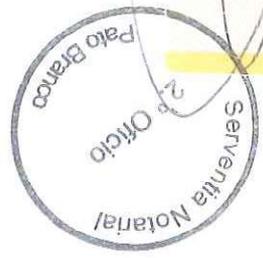
**2º TABELIONATO DE NOTAS**  
 Rua Caranuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246  
 Pedro Ervino Paracena - Notário

Reconheço por **VERDADEIRA** as assinaturas de **MAURI CESAR DENGO e FABIO MOSCHEN ANTUNES**, 839479. Pato Branco-PR, 30 de agosto de 2022 - 14:18:15h. Emd.: R\$21,46 (VRC 43,60), Funrejus: R\$5,36, Selo: R\$2,04, FUNDEP: R\$1,08, ISSQN: R\$0,64. Total: R\$30,58.

Em Teste da Verdade.  
 KAUANY RECK REFINSKI - Escrevente  
 Selo Digital N° F931XCyotE-97-1sy6Uz6P9q9 Consulte esse selo em <http://selo.funarpen.com.br/consulta>

QR Code

Valde o Selo Digital em: [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RICARDO CESAR VIGNAGA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 048260, registrado em 03/09/2007, inscrito no CPF nº 00479478961, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
00479478961	048260	RICARDO CESAR VIGNAGA



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2022 16:16 SOB Nº 20226006603.  
PROTOCOLO: 226006603 DE 30/08/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211531150. CNPJ DA SEDE: 05982200000100.  
NIRE: 41205128584. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/08/2022.  
IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.982.200/0001-00 DUNS®: 897777928  
Razão Social: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/05/2024

#### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

#### Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 16/11/2024  
Código de Controle: 10963EA7B1159F32

#### Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 11/06/2024  
Código de Controle: 2024051305171286055755

#### Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 16/11/2024  
Código de Controle: 350316742024



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 033547650-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.982.200/0001-00**

Nome: **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**

**Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 17/09/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO**

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 5982200000100  
NOME.....: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA - EPP  
CNPJ/CPF...: 05.982.200/0001-00  
ENDEREÇO...: BRASIL , 922 - CENTRO DA CIDADE  
CEP.....: 85501057  
MUNICÍPIO.: Pato Branco UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 20/05/2024.  
Válida até: 18/08/2024.  
Ano da Certidão.....: 2024  
Número da certidão.....: 0033475  
Código de autenticidade da certidão: 567322217567322



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 20 de Maio de 2024.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que a Empresa **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.982.200/0001-00, com sede na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Avenida Brasil, nº 922, Sala 01, Centro, presta ao **MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.995.448/0001-54, serviços técnicos especializados relativos à licença de uso, implantação, treinamento, manutenção, hospedagem em datacenter, suporte técnico remoto e presencial (técnico residente) e customização de **SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA DE SAÚDE**, referente ao Contrato 95/2023.

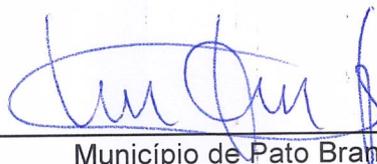
Segundo estimativa do IBGE para no ano de 2022, o Município de Pato Branco possui população de 91.836 habitantes.

Atestamos que o Software é utilizado de forma simultânea por mais de 107 (cento e sete) usuários e se encontra implantado em 35 (trinta e cinco) unidades de atendimento, contendo em sua base de dados aproximadamente 235.515 (duzentos e trinta e cinco mil quinhentos e quinze) cadastros ativos.

O Software se encontra em pleno funcionamento, tendo sido implantado de acordo com o cronograma previsto no Contrato e respectivo instrumento convocatório. Dispões dos seguintes módulos/funcionalidades: Agendamento, Atendimento, Odontologia, Hospitalar, Programas, Alta Complexidade, Transporte, Imunização, Estoque, Epidemiologia, Saúde da Família, Laboratório, Geral, Ouvidoria, Preventivos de Câncer, Controle de Ambulância, CME, C.C.I.H, S.A.M.E, Vigilância Ambiental, Faturamento, Vigilância Sanitária, SMS, UPA, IDS ESF, Mais Saúde Cidadão, Painel Eletrônico, BI-BusinessIntelligence, Saúde Transparente.

Atestamos, ainda, que os serviços relatados no presente atestado vêm sendo prestados de forma satisfatória, obedecendo aos requisitos de qualidade estabelecidos no respectivo Contrato, nada podendo ser observado até a presente data que a desabone comercial ou tecnicamente.

Pato Branco, 11 de abril de 2024.



Município de Pato Branco  
Leo João Gava  
Assistente em tecnologia da informação  
Telefone: (46) 9 9116-7798  
E-mail: leo@patobranco.pr.gov.br

*Leo João Gava*  
Centro de Processamento de Dados  
CPD  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PATO BRANCO - PR

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que a Empresa **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.982.200/0001-00, com sede na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Avenida Brasil, nº 922, Sala 01, Centro, presta ao **MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.995.448/0001-54, serviços técnicos especializados relativos à licença de uso, implantação, treinamento, manutenção, hospedagem em datacenter, suporte técnico remoto e presencial (técnico residente) e customização de **SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA DE SAÚDE**, referente ao Contrato 95/2023.

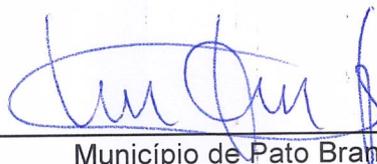
Segundo estimativa do IBGE para no ano de 2022, o Município de Pato Branco possui população de 91.836 habitantes.

Atestamos que o Software é utilizado de forma simultânea por mais de 107 (cento e sete) usuários e se encontra implantado em 35 (trinta e cinco) unidades de atendimento, contendo em sua base de dados aproximadamente 235.515 (duzentos e trinta e cinco mil quinhentos e quinze) cadastros ativos.

O Software se encontra em pleno funcionamento, tendo sido implantado de acordo com o cronograma previsto no Contrato e respectivo instrumento convocatório. Dispões dos seguintes módulos/funcionalidades: Agendamento, Atendimento, Odontologia, Hospitalar, Programas, Alta Complexidade, Transporte, Imunização, Estoque, Epidemiologia, Saúde da Família, Laboratório, Geral, Ouvidoria, Preventivos de Câncer, Controle de Ambulância, CME, C.C.I.H, S.A.M.E, Vigilância Ambiental, Faturamento, Vigilância Sanitária, SMS, UPA, IDS ESF, Mais Saúde Cidadão, Painel Eletrônico, BI-BusinessIntelligence, Saúde Transparente.

Atestamos, ainda, que os serviços relatados no presente atestado vêm sendo prestados de forma satisfatória, obedecendo aos requisitos de qualidade estabelecidos no respectivo Contrato, nada podendo ser observado até a presente data que a desabone comercial ou tecnicamente.

Pato Branco, 11 de abril de 2024.



Município de Pato Branco  
Leo João Gava  
Assistente em tecnologia da informação  
Telefone: (46) 9 9116-7798  
E-mail: leo@patobranco.pr.gov.br

*Leo João Gava*  
Centro de Processamento de Dados  
CPD  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PATO BRANCO - PR

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que a Empresa **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.982.200/0001-00, com sede na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Avenida Brasil, nº 922, Sala 01, Centro, presta ao **MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.995.448/0001-54, serviços técnicos especializados relativos à licença de uso, implantação, treinamento, manutenção, hospedagem em datacenter, suporte técnico remoto e presencial (técnico residente) e customização de **SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA DE SAÚDE**, referente ao Contrato 95/2023.

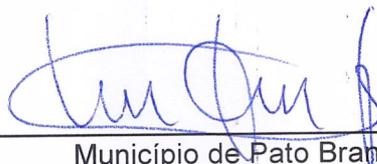
Segundo estimativa do IBGE para no ano de 2022, o Município de Pato Branco possui população de 91.836 habitantes.

Atestamos que o Software é utilizado de forma simultânea por mais de 107 (cento e sete) usuários e se encontra implantado em 35 (trinta e cinco) unidades de atendimento, contendo em sua base de dados aproximadamente 235.515 (duzentos e trinta e cinco mil quinhentos e quinze) cadastros ativos.

O Software se encontra em pleno funcionamento, tendo sido implantado de acordo com o cronograma previsto no Contrato e respectivo instrumento convocatório. Dispões dos seguintes módulos/funcionalidades: Agendamento, Atendimento, Odontologia, Hospitalar, Programas, Alta Complexidade, Transporte, Imunização, Estoque, Epidemiologia, Saúde da Família, Laboratório, Geral, Ouvidoria, Preventivos de Câncer, Controle de Ambulância, CME, C.C.I.H, S.A.M.E, Vigilância Ambiental, Faturamento, Vigilância Sanitária, SMS, UPA, IDS ESF, Mais Saúde Cidadão, Painel Eletrônico, BI-BusinessIntelligence, Saúde Transparente.

Atestamos, ainda, que os serviços relatados no presente atestado vêm sendo prestados de forma satisfatória, obedecendo aos requisitos de qualidade estabelecidos no respectivo Contrato, nada podendo ser observado até a presente data que a desabone comercial ou tecnicamente.

Pato Branco, 11 de abril de 2024.



Município de Pato Branco  
Leo João Gava  
Assistente em tecnologia da informação  
Telefone: (46) 9 9116-7798  
E-mail: leo@patobranco.pr.gov.br

*Leo João Gava*  
Centro de Processamento de Dados  
CPD  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PATO BRANCO - PR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**Município de Pinhais**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 95.423.000/0001-00, situado à Rod. Dep. João Leopoldo Jacomel, 12.162 - Bairro Centro, na Cidade de Pinhais – Paraná, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**, localizada à Avenida Brasil, 922 Sala 01 - Bairro Centro, na Cidade de Pato Branco – Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 05.982.200/0001-00, presta serviços relativos a: **Licença de Uso, Implantação, Hospedagem em Datacenter e Customização do Software de Gestão Pública de Assistência Social, referente ao Edital de Licitação TP 01/2020, Contrato 33/2021.**

Segundo estimativa do IBGE para no ano de 2022, o Município de Pinhais possui população de 127.019 habitantes.

Atestamos que o Software é utilizado de forma simultânea por mais de 260 (duzentos e sessenta) usuários e se encontra implantado em 12 (doze) unidades de atendimento.

O Software se encontra em pleno funcionamento, tendo sido implantado de acordo com o cronograma previsto no Contrato e respectivo instrumento convocatório. Dispõe dos seguintes módulos/funcionalidades: Configuração Geral, Atendimento, Índice de Vulnerabilidade, Unificações, Importação, Estoque, Relatórios e Indicadores.

Atestamos, ainda, que os serviços relatados no presente atestado vêm sendo prestados de forma satisfatória, obedecendo aos requisitos de qualidade estabelecidos no respectivo Contrato, nada podendo ser observado até a presente data que a desabone comercial ou tecnicamente.

Pinhais, 30 de Junho de 2023.



Assinado digitalmente por:  
HELIO ISHII STROPARO  
708.912.659-53  
Contadora

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

---

**Helio Ishii Stroparo**

**Fiscal de Contrato**

Gerente de Gestão de Sistemas  
Departamento de Tecnologia da  
Informação e Comunicações





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**Município de Pinhais**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 95.423.000/0001-00, situado à Rod. Dep. João Leopoldo Jacomel, 12.162 - Bairro Centro, na Cidade de Pinhais – Paraná, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**, localizada à Avenida Brasil, 922 Sala 01 - Bairro Centro, na Cidade de Pato Branco – Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 05.982.200/0001-00, presta serviços relativos a: **Licença de Uso, Implantação, Treinamento, Manutenção, Hospedagem em Datacenter, Suporte Técnico Remoto e Presencial (Técnico Residente) e Customização do Software de Gestão Pública de Saúde, referente ao Edital de Licitação TP 09/2020, Contrato 285/2020.**

Segundo estimativa do IBGE para no ano de 2022, o Município de Pinhais possui população de 127.019 habitantes.

Atestamos que o Software é utilizado de forma simultânea por mais de 650 (seiscentos e cinquenta) usuários e se encontra implantado em 21 (vinte e um) unidades de atendimento.

O Software se encontra em pleno funcionamento, tendo sido implantado de acordo com o cronograma previsto no Contrato e respectivo instrumento convocatório. Dispõe dos seguintes módulos/funções: Agendamento, Atendimento, Odontologia, Hospitalar, Transporte, Imunização, Estoque, Epidemiologia, Saúde da Família, Laboratório, Geral, Ouvidoria, Faturamento, Mais Saúde Cidadão, Painel Eletrônico, BI- Business Intelligence, Saúde Transparente.

Atestamos, ainda, que os serviços relatados no presente atestado vêm sendo prestados de forma satisfatória, obedecendo aos requisitos de qualidade estabelecidos no respectivo Contrato, nada podendo ser observado até a presente data que a desabone comercial ou tecnicamente.

Pinhais, 30 de Junho de 2023.



Assinado digitalmente por:  
HELIO ISHII STROPARO  
708.912.659-53  
Contadora

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**Helio Ishii Stroparo**  
**Fiscal de Contrato**

Gerente de Gestão de Sistemas  
Departamento de Tecnologia da  
Informação e Comunicações



## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPE TÉCNICA

Pelo presente instrumento, a empresa **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.982.200/0001-00, com sede em Pato Branco, Estado do Paraná, na Avenida Brasil, nº 922, Sala 01, Centro, por intermédio de seu Sócio Administrador, Sr. Mauri Cesar Dengo, RG nº 5.238.704-3/SSP-PR, CPF nº 761.581.289-53, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, DECLARA, sob as penas da lei, que possui em seu quadro de funcionários equipe técnica capacitada e especializada, composta por profissionais de nível superior, responsáveis pelos serviços de TREINAMENTO, CONVERSÃO, e IMPLANTAÇÃO, conforme certificados de registro e diplomas em anexo.

E por ser esta a expressão da verdade, firma a presente.

Pato Branco, 7 de julho de 2023.

IDS DESENVOLVIMENTO  
DE SOFTWARE E  
ASSESSORIA  
LTDA:05982200000100

Assinado de forma digital por IDS  
DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE  
E ASSESSORIA  
LTDA:05982200000100  
Dados: 2023.07.07 10:23:39 -03'00'

IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA.

Mauri Cesar Dengo  
Sócio Administrador

05.982.200/0001-00  
IDS DESENVOLVIMENTO  
DE SOFTWARE E  
ASSESSORIA LTDA  
Av. Brasil, 922 - Centro  
85501-057 - Pato Branco-PR



# Faculdade Unilagos

DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE MANGUEIRINHA - PARANÁ



A Diretora da Faculdade Unilagos  
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso Superior de  
TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS ,  
em 17 de dezembro de 2011, confere o título de  
TECNÓLOGO EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS a

## Antonio Jefferson Pacheco,

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascido a 12 de maio de 1988,  
portador do RG nº. 9.633.265 3/PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa  
gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Mangueirinha, 20 de dezembro de 2011.

Marcos Alberto Guinzel  
Secretário Geral

DISCUMADO

  
Aline Fernandes Galli  
Diretora Geral

Ficha de Registro de Empregado

Dados do Empregador

Empresa: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA Nº
CNPJ/CEI: 05.982.200/0001-00
Ativ Federal: 6203-1/00
Endereço: Avenida: BRASIL, 922, SALA 01
Bairro: CENTRO
Município: Pato Branco-PR -85.501-057

Dados do Empregado

Nome: ANTONIO JEFFERSON PACHECO Código: 000070
Pai: PEDRO PACHECO Nr Recibo: 1.1.0000000002174540892
Mãe: NELIDUARTE PACHECO
Nascimento: 12/05/1988 Sexo: Masculino Est. Civil: Casado Raça/Cor: Não Informado
Naturalidade: Guarapuava-PR Nacionalidade: Brasileiro
Endereço: Rua ITALIA, 31 -CASA
Bairro: JARDIM EUROPA CEP: 85.195-000
Município: Reserva do Iguaçu -PR
CPF: 059.519.939-97
RG: 96332653 Órgão: SSP Estado: PR Emissão RG: 31/07/2002
Número CTPS: 6921247 Série CTPS: 00010 Estado CTPS: PR Expedição CTPS: 11/08/2004
PIS: 160.24483.06.7 Cadastro PIS:
Instrução: Educação Superior completa
CNH: Categoria CNH: Validade CNH:
Reservista: 153942004802 Categoria: Tít. Eleitoral: 0893993806/20 Zona: 160 Seção: 71
Banco: Conta: Dígito: Agência:
Sindicato: SIND DOS EMPREG EM EMPRESAS E CURSO DE
Cons. Profis: Registro Profis: Data Registro:

Cadastro de Estrangeiro

Data Chegada:
Tipo Visto: Número da Portaria:
Carteira RNE: Data da Portaria:
Validade RNE:

Contrato de Trabalho

Admissão: 11/04/2016
Optante FGTS: Sim Data Opção: 11/04/2016 Conta FGTS:
Cargo: CONSULTOR TEC IMPLANTACAO PL CBO: 212420
Organograma: IMPLANTACAO
Remuneração: 2.200,00 Modo Pgt: Dinheiro Período: Mensal
Escala: SEM CONTROLE DE JORNADA
Ficha Familiar Nome Nascimento Parentesco
4 EDUARDO JEFFERSON PACHECO 07/08/2017 Filho/Filha
5 YASMIN VICTORIA PACHECO 28/11/2022 Filho/Filha

Pato Branco, 11 de abril de 2016

Assinatura Empregado

Data da dispensa \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura Empregado

Polegar Direito

**Salários**

Data Alteração	Data Efeito	Seq	Valor Salário	Perc.	Tp Salário	Motivo	Descrição	Estr	Tab.Salarial
11/04/2016		1	2.200,00	0,00	Mensal	1	Admissão		
01/07/2016		1	2.261,00	2,77	Mensal	5	Antecipação Salarial - CCT		
01/01/2017		1	2.890,00	27,82	Mensal	11	Enquadramento Funcional		
01/02/2017		1	3.371,00	16,64	Mensal	7	Enquadramento Salarial		
01/07/2017	01/07/2017	1	3.501,00	3,86	Mensal	4	Reajuste Convenção Coletiva		
01/07/2018	01/07/2018	1	3.629,00	3,66	Mensal	4	Reajuste Convenção Coletiva		
01/07/2019	01/07/2019	1	3.774,16	4,00	Mensal	4	Reajuste Convenção Coletiva		
01/07/2020	01/07/2020	1	3.862,85	2,35	Mensal	4	Reajuste Convenção Coletiva		
01/07/2021	01/07/2021	1	4.055,99	5,00	Mensal	4	Reajuste Convenção Coletiva		
30/08/2021		1	4.355,99	7,40	Mensal	6	Espontâneo Merito		
01/07/2022	01/07/2022	1	4.704,47	8,00	Mensal	4	Reajuste Convenção Coletiva		

**Afastamentos**

Data Afastamento	Data Término	Situação	Descrição
02/03/2021	11/03/2021	14	Auxílio Doença até 15 dias
28/11/2022	02/12/2022	31	Paternidade

**Férias**

Per. Aq. Inicial	Final	Per. Gozo Inicial	Final	D. Férias	D. Abono	Tipo Férias	Faltas	Afastam.	Lic. Rem.	Lic. Mat.	Serv. Mil.
11/04/2016	10/04/2017	14/08/2017	12/09/2017	30	0	Normal	0	0	0	0	0
11/04/2017	10/04/2018	17/12/2018	05/01/2019	20	0	Normal	0	0	0	0	0
11/04/2017	10/04/2018	04/03/2019	13/03/2019	10	0	Normal	0	0	0	0	0
11/04/2018	10/04/2019	16/12/2019	14/01/2020	30	0	Normal	0	0	0	0	0
11/04/2019	10/04/2020	19/05/2020	07/06/2020	20	0	Normal	0	0	0	0	0
11/04/2019	10/04/2020	28/12/2020	06/01/2021	10	0	Normal	0	0	0	0	0
11/04/2020	10/04/2021	03/05/2021	07/05/2021	5	0	Normal	0	0	0	0	0
11/04/2020	10/04/2021	27/12/2021	20/01/2022	25	0	Normal	0	0	0	0	0
11/04/2021	10/04/2022	05/12/2022	03/01/2023	30	0	Normal	0	0	0	0	0

**Valores Sindicais**

Sindicato	Competência	Contribuição	Assistencial	Confederativa	Mensalidade	Rev. Sal.
0005 - SIND DOS EMPREG EM EMPRESAS E CURSO DE	03/2017	11 237				

**Cargos**

Inicial	Cargo Descrição	CBO	Mot	Descrição
11/04/2016	256 CONSULTOR TEC IMPLANTACA OPL	212420	1	Admissão
01/01/2017	601 CONSULTOR TECNICO PL	212420	11	Enquadramento Funcional
01/02/2017	251 CONSULTOR TEC IMPLANTACA OSR	212420	11	Enquadramento Funcional
02/05/2018	771 LIDER TECNICO	212420	3	Alteração de Função

**Escalas**

Inicial	Escala	Descrição	Carga Hor. Semanal	Carga Hor. Diária
11/04/2016	13	SEM CONTROLE DE JORNADA	044:00	007:20
01/01/2017	28	SEG SEX 08:00-12:00   13:30-17:30	040:00	006:40

**Locais/Filiais**

Transf.	Filial	CNPJ	Empresa	Nome Fantasia	Organograma	Descrição
11/04/2016	1	05.982.200/0001-00	2	*****	006	IMPLANTACAO

**Adicionais**

Data Inicial	% Ins	% Per	%In.Nat	%Transf	%Esp	Já exposto	Agente Nocivo
11/04/2016	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	Não	Não exposição a Agente Nocivo

**Carga Horária**

Dia	Entrada	Saída	Horas
Segunda-Feira	008:00	012:00	004:00
	013:30	017:30	004:00
Terça-Feira	008:00	012:00	004:00
	013:30	017:30	004:00
Quarta-Feira	008:00	012:00	004:00
	013:30	017:30	004:00
Quinta-Feira	008:00	012:00	004:00
	013:30	017:30	004:00
Sexta-Feira	008:00	012:00	004:00
	013:30	017:30	004:00
Sábado	Compensado		
Domingo	DSR		



**Universidade do Contestado - UnC**



Universidade do Contestado - UnC

**O Reitor da Universidade do Contestado no uso de suas atribuições  
e tendo em vista a conclusão do curso de**

**SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

**em 1 de Dezembro de 2007, confere o título de  
Bacharel em Sistemas de Informação a**

**GREICE BOMBASSARO**

**Carteira de Identidade nº 4.620.152**

**Nascida em 8 de Novembro de 1986**

**Natural de Capinzal - SC, de nacionalidade brasileira**

**e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos  
e prerrogativas legais.**

**Concórdia - SC, 18 de Fevereiro de 2008.**

**Werner José Bertoldi  
Reitor**

*Greice Bombassaro*  
**Diplomada**

*Alexandre Trevisan Schneider*  
**Alexandre Trevisan Schneider  
Diretor Acadêmico**

**UNIVERSIDADE DO CONTESTADO-UnC**

Reconhecimento: Resolução 42/97/CEE/SC, D.O.E.S.C 03/12/97

Recrredenciamento: Decreto 4.269, D.O.E.S.C 26/04/2006

Curso: **INFORMÁTICA**

Reconhecido pelo Decreto 75

D.O.E.S.C 17/03/2003

Alterada denominação para

**SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

Resolução UnC-CONSUN 022/02

**UNIVERSIDADE DO CONTESTADO-UnC**

Pró-Reitoria de Ensino

Secretaria Geral

Diploma Registrado sob N° 174 Livro 10

Folhas 86 em 20/02/2008

Processo N° 173/2008

Nos termos do Artigo 48 da Lei 9394 de 20/12/96 -

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

Caçador-SC, 20/02/2008

  
Elisandra Fátima Rodrigues  
Secretária Geral

  
Prof. Clárcia Gaudêncio  
Pró-Reitora de Ensino  
Delegação do Reitor - Portaria UnC 065/2006

Ficha de Registro de Empregado

Dados do Empregador

Empresa: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA Nº
CNPJ/CEI: 05.982.200/0001-00
Ativ Federal: 6203-1/00
Endereço: Avenida: BRASIL, 922, SALA 01
Bairro: CENTRO
Município: Pato Branco-PR -85.501-057

Dados do Empregado

Nome: GREICE BOMBASSARO UBERTI Código: 000027
Pai: PLINIO BOMBASSARO Nr Recibo: 1.1.0000000002174538220
Mãe: IRACISAVARIS BOMBASSARO
Nascimento: 08/11/1986 Sexo: Feminino Est. Civil: Casado Raça/Cor: Não Informado
Naturalidade: Capinzal -SC Nacionalidade: Brasileiro
Endereço: Rua SAO JOSE, 386 - TERREO
Bairro: SANTO ANTONIO CEP: 89.703-872
Município: Concórdia -SC
CPF: 056.801.879-65
RG: 4620152 Órgão: SSP Estado: PR Emissão RG: 18/09/2009
Número CTPS: 3909746 Série CTPS: 00010 Estado CTPS: SC Expedição CTPS: 12/06/2002
PIS: 134.60530.722 Cadastro PIS:
Instrução: Educação Superior completa
CNH: Categoria CNH: Validade CNH:
Reservista: Categoria: Tít. Eleitoral: 0447350009/65 Zona: 37 Seção: 66
Banco: Conta: Dígito: Agência:
Sindicato: SIND DOS EMPREG EM EMPRESAS E CURSO DE
Cons. Profis: Registro Profis: Data Registro:

Cadastro de Estrangeiro

Data Chegada:
Tipo Visto: Número da Portaria:
Carteira RNE: Data da Portaria:
Validade RNE:

Contrato de Trabalho

Admissão: 11/08/2014
Optante FGTS: Sim Data Opção: 11/08/2014 Conta FGTS:
Cargo: COORDENADOR DE DEPARTAMENTO CBO: 142510
Organograma: TREINAMENTO
Remuneração: 1.500,00 Modo Pcto: Dinheiro Período: Mensal
Escala: SEM CONTROLE DE JORNADA
Ficha Familiar Nome Nascimento Parentesco
3 PEDRO AUGUSTO UBERTI 04/09/2017 Filho/Filha

Pato Branco, 11 de agosto de 2014

Assinatura Empregado

Data da dispensa \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura Empregado

Polegar Direito

**Salários**

Data Alteração	Data Efeito	Seq	Valor Salário	Perc.	Tp Salário	Motivo	Descrição	Estr	Tab.Salarial
11/08/2014		1	1.500,00	0,00	Mensal	1	Admissão		
01/03/2015		1	1.800,00	20,00	Mensal	5	Antecipação Salarial - CCT		
03/08/2015		1	2.000,00	11,11	Mensal	5	Antecipação Salarial - CCT		
01/03/2016		1	2.220,00	11,00	Mensal	5	Antecipação Salarial - CCT		
01/01/2017		1	2.425,00	9,23	Mensal	11	Enquadramento Funcional		
01/07/2017	01/07/2017	1	2.518,00	3,84	Mensal	4	Reajuste Convenção Coletiva		
01/07/2018	01/07/2018	1	2.611,00	3,69	Mensal	4	Reajuste Convenção Coletiva		
01/07/2019	01/07/2019	1	2.715,44	4,00	Mensal	4	Reajuste Convenção Coletiva		
01/07/2020	01/07/2020	1	2.779,25	2,35	Mensal	4	Reajuste Convenção Coletiva		
15/10/2020		1	2.946,00	6,00	Mensal	6	Espontâneo Merito		
01/07/2021	01/07/2021	1	3.093,30	5,00	Mensal	4	Reajuste Convenção Coletiva		
01/07/2022	01/07/2022	1	3.340,76	8,00	Mensal	4	Reajuste Convenção Coletiva		
30/09/2022		1	3.572,00	6,92	Mensal	6	Espontâneo Merito		

**Afastamentos**

Data Afastamento	Data Término	Situação	Descrição
04/09/2017	01/01/2018	13	Licença Maternidade - Ded. GPS
14/04/2018	04/01/2019	3	Auxílio Doença
05/01/2019	08/06/2019	23	Auxílio Doença dentro 60 dias

**Férias**

Per. Aq. Inicial	Final	Per. Gozo Inicial	Final	D. Férias	D. Abono	Tipo Férias	Faltas	Afastam.	Lic. Rem.	Lic. Mat.	Serv. Mil.
11/08/2014	10/08/2015	14/01/2016	12/02/2016	30	0	Normal	0	0	0	0	0
11/08/2015	10/08/2016	02/05/2017	31/05/2017	30	0	Normal	0	0	0	0	0
11/08/2016	10/08/2017	02/01/2018	31/01/2018	30	0	Normal	0	0	0	0	0
11/08/2017	10/08/2018	08/07/2019	06/08/2019	30	0	Normal	0	104	0	0	0
11/08/2018	08/06/2019	08/06/2019	08/06/2019	0	0	Afastamento	0	302	0	0	0
09/06/2019	08/06/2020	01/06/2020	10/06/2020	10	0	Normal	0	0	0	0	0
09/06/2019	08/06/2020	21/12/2020	09/01/2021	20	0	Normal	0	0	0	0	0
09/06/2020	08/06/2021	20/12/2021	08/01/2022	20	0	Normal	0	0	0	0	0
09/06/2020	08/06/2021	25/04/2022	04/05/2022	10	0	Normal	0	0	0	0	0
09/06/2021	08/06/2022	10/04/2023	29/04/2023	20	10	Normal	0	0	0	0	0

**Valores Sindicais**

Sindicato	Competência	Contribuição	Assistencial	Confederativa	Mensalidade	Rev. Sal.
0005 - SIND DOS EMPREG EM EMPRESAS E CURSO DE	03/2016	74,00				
0005 - SIND DOS EMPREG EM EMPRESAS E CURSO DE	03/2017	80,83				

**Cargos**

Inicial	Cargo	Descrição	CBO	Mot	Descrição
11/08/2014	257	COORDENADOR DE DEPARTAMENTO	142510	1	Admissão
01/01/2017	612	LIDER DE TREINAMENTOS	212420	11	Enquadramento Funcional

**Escalas**

Inicial	Escala	Descrição	Carga Hor. Semanal	Carga Hor. Diária
11/08/2014	13	SEM CONTROLE DE JORNADA	044:00	007:20

**Locais/Filiais**

Transf.	Filial	CNPJ	Empresa	Nome Fantasia	Organograma	Descrição
11/08/2014	1	05.982.200/0001-00	2	*****	005	TREINAMENTO

**Adicionais**

Data Inicial	% Ins	% Per	%In.Nat	%Transf	%Esp	Já exposto	Agente Nocivo
11/08/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	Não	Não exposição a Agente Nocivo

**Carga Horária**

Dia	Entrada	Saída	Horas
Segunda-Feira	008:00 014:00	012:00 018:00	004:00 004:00
Terça-Feira	008:00 014:00	012:00 018:00	004:00 004:00
Quarta-Feira	008:00 014:00	012:00 018:00	004:00 004:00
Quinta-Feira	008:00 014:00	012:00 018:00	004:00 004:00
Sexta-Feira	008:00 014:00	012:00 018:00	004:00 004:00
Sábado	Compensado		
Domingo	DSR		



## FACULDADE DE PATO BRANCO

○ Diretor Geral da Faculdade de Pato Branco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, em 26 de julho de 2015, confere o título de

Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas a

**Juliano Oliveira dos Santos,**

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido em 25 de fevereiro de 1987, portador do R.G. n.º 9.456.526 0 - PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Pato Branco-PR, 29 de julho de 2015

  
Wanes Salteir Basso  
Secretaria Geral

JULIANO O. SANTOS  
Diplomado

  
Elson Miguel Bertelli  
Diretor Geral

Ficha de Registro de Empregado

Dados do Empregador

Empresa: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA Nº
CNPJ/CEI: 05.982.200/0001-00
Ativ Federal: 6203-1/00
Endereço: Avenida: BRASIL, 922, SALA 01
Bairro: CENTRO
Município: Pato Branco-PR -85.501-057

Dados do Empregado

Nome: JULIANO OLIVEIRADOS SANTOS Código: 000058
Pai: ADAO OLIVEIRADOS SANTOS Nr Recibo: 1.1.0000000002174540492
Mãe: MARILEIFATIMAPERINDE JESUS OLIVEIRA DOSSANTOS
Nascimento: 23/02/1987 Sexo: Masculino Est. Civil: Solteiro Raça/Cor: Não Informado
Naturalidade: Pato Branco-PR Nacionalidade: Brasileiro
Endereço: Rua JOAO PICOLO, 97 -CASA
Bairro: GRALHA AZUL CEP: 85.508-334
Município: Pato Branco-PR
CPF: 053.598.389-14
RG: 94565260 Órgão: SSP Estado: PR Emissão RG: 13/12/2001
Número CTPS: 3866976 Série CTPS: 00010 Estado CTPS: PR Expedição CTPS: 10/03/2003
PIS: 129.34736.53.0 Cadastro PIS:
Instrução: Educação Superior completa
CNH: Categoria CNH: Validade CNH:
Reservista: Categoria: Tít. Eleitoral: 0000000000/00 Zona: Seção:
Banco: Conta: Dígito: Agência:
Sindicato: SIND DOS EMPREG EM EMPRESAS E CURSO DE
Cons. Profis: Registro Profis: Data Registro:

Cadastro de Estrangeiro

Data Chegada:
Tipo Visto: Número da Portaria:
Carteira RNE: Data da Portaria:
Validade RNE:

Contrato de Trabalho

Admissão: 14/01/2013
Optante FGTS: Sim Data Opção: 14/01/2013 Conta FGTS:
Cargo: PROGRAMADOR TRAINEE CBO: 317110
Organograma: DESENVOLVIMENTO SAUDE
Remuneração: 900,00 Modo Pcto: Dinheiro Período: Mensal
Escala: SEG SEX 08:00-12:00 | 13:30-17:30
Ficha Familiar Nome Nascimento Parentesco

Pato Branco, 14 de janeiro de 2013

Assinatura Empregado

Data da dispensa \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura Empregado

Polegar Direito

**Salários**

Data Alteração	Data Efeito	Seq	Valor Salário	Perc.	Tp Salário	Motivo	Descrição	Estr	Tab.Salarial
14/01/2013		1	900,00	0,00	Mensal	1	Admissão		
01/05/2013		1	1.100,00	22,22	Mensal	5	Antecipação Salarial - CCT		
01/08/2013		1	1.300,00	18,18	Mensal	5	Antecipação Salarial - CCT		
01/01/2014		1	1.500,00	15,38	Mensal	5	Antecipação Salarial - CCT		
01/10/2014		1	1.700,00	13,33	Mensal	5	Antecipação Salarial - CCT		
01/03/2015		1	1.900,00	11,76	Mensal	5	Antecipação Salarial - CCT		
01/03/2016		1	2.109,00	11,00	Mensal	3	Alteração de Função		
01/01/2017		1	2.425,00	14,98	Mensal	11	Enquadramento Funcional		
01/07/2017	01/07/2017	1	2.518,00	3,84	Mensal	4	Reajuste Convenção Coletiva		
02/01/2018		1	2.670,00	6,04	Mensal	15	Reajuste Salarial		
01/07/2018	01/07/2018	1	2.768,00	3,67	Mensal	4	Reajuste Convenção Coletiva		
01/07/2019		1	3.112,00	12,43	Mensal	6	Espontâneo Merito		
02/07/2019	02/07/2019	1	3.236,48	4,00	Mensal	4	Reajuste Convenção Coletiva		
01/07/2020	01/07/2020	1	3.312,53	2,35	Mensal	4	Reajuste Convenção Coletiva		
29/04/2021		1	3.600,00	8,68	Mensal	6	Espontâneo Merito		
01/07/2021	01/07/2021	1	3.780,00	5,00	Mensal	4	Reajuste Convenção Coletiva		
01/07/2022	01/07/2022	1	4.082,40	8,00	Mensal	4	Reajuste Convenção Coletiva		
27/04/2023		1	4.350,00	6,55	Mensal	6	Espontâneo Merito		

**Férias**

Per. Aq. Inicial	Final	Per. Gozo Inicial	Final	D. Férias	D. Abono	Tipo Férias	Faltas	Afastam.	Lic. Rem.	Lic. Mat.	Serv. Mil.
14/01/2015	13/01/2016	01/02/2016	20/02/2016	20	10	Normal	1	0	0	0	0
14/01/2016	13/01/2017	13/02/2017	14/03/2017	30	0	Normal	0	0	0	0	0
14/01/2017	13/01/2018	05/02/2018	24/02/2018	20	10	Normal	0	0	0	0	0
14/01/2018	13/01/2019	24/06/2019	08/07/2019	15	0	Normal	0	0	0	0	0
14/01/2018	13/01/2019	19/12/2019	02/01/2020	15	0	Normal	0	0	0	0	0
14/01/2019	13/01/2020	14/12/2020	12/01/2021	30	0	Normal	0	0	0	0	0
14/01/2020	13/01/2021	13/12/2021	11/01/2022	30	0	Normal	0	0	0	0	0
14/01/2021	13/01/2022	07/12/2022	05/01/2023	30	0	Normal	0	0	0	0	0

**Valores Sindicais**

Sindicato	Competência	Contribuição	Assistencial	Confederativa	Mensalidade	Rev. Sal.
0005 - SIND DOS EMPREG EM EMPRESAS E CURSO DE	03/2016	70,30				
0005 - SIND DOS EMPREG EM EMPRESAS E CURSO DE	03/2017	80,83				

**Cargos**

Inicial	Cargo	Descrição	CBO	Mot	Descrição
14/01/2013	261	PROGRAMADOR TRAINEE	317110	1	Admissão
01/03/2016	254	PROGRAMADOR JR	317110	3	Alteração de Função
01/01/2017	243	PROGRAMADOR PL	317110	11	Enquadramento Funcional

**Escalas**

Inicial	Escala	Descrição	Carga Hor. Semanal	Carga Hor. Diária
14/01/2013	28	SEG SEX 08:00-12:00   13:30-17:30	040:00	006:40

**Locais/Filiais**

Transf.	Filial	CNPJ	Empresa	Nome Fantasia	Organograma	Descrição
14/01/2013	1	05.982.200/0001-00	2	*****	003	DESENVOLVIMENTO SAUDE

**Adicionais**

Data Inicial	% Ins	% Per	%In.Nat	%Transf	%Esp	Já exposto	Agente Nocivo
14/01/2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Não	Não exposição a Agente Nocivo

**Carga Horária**

Dia	Entrada	Saída	Horas
Segunda-Feira	008:00	012:00	004:00
	013:30	017:30	004:00
Terça-Feira	008:00	012:00	004:00
	013:30	017:30	004:00
Quarta-Feira	008:00	012:00	004:00
	013:30	017:30	004:00
Quinta-Feira	008:00	012:00	004:00
	013:30	017:30	004:00
Sexta-Feira	008:00	012:00	004:00
	013:30	017:30	004:00
Sábado	Compensado		
Domingo	DSR		



# Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que a Empresa **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.982.200/0001-00, com sede na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Avenida Brasil, nº 922, Sala 01, Centro, presta ao **Município de São José dos Pinhais**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.105.543/0001-35, presta serviços técnicos especializados relativos à atividade de prestação de serviços de desenvolvimento, implantação, manutenção e suporte técnico de software destinado ao apoio, ao suporte e à gestão das atividades de prestação de serviços da saúde.

Segundo estimativa do IBGE para no ano de 2021, o Município de São José dos Pinhais possui população de 334.620 habitantes.

Atestamos que o Software é utilizado de forma simultânea por mais de 700 (setecentos) usuários e se encontra implantado em 45 (quarenta e cinco) unidades de atendimento, estando em utilização ininterruptamente pelo Município desde 18 de novembro de 2013, e que dispõe das seguintes funcionalidades/módulos: IDS Saúde, Mais Saúde Cidadão, Painel Eletrônico, BI-Business Intelligence, IDS Vigilância, Saúde Transparente, Teleatendimento, IDS AD Saúde, IDS AD Endemias, Agendamento, Atendimento, Odontologia, Hospitalar, Programas, Alta Complexidade, Imunização, Estoque, Epidemiologia, Saúde da Família, Laboratório, Certificação Digital, Geral, Ouvidoria, Preventivos de Câncer, Controle de Ambulância (SAMU), CME, C.C.I.H, Centro Cirúrgico, S.A.M.E, Vigilância Ambiental, Faturamento, Agência Transfusional, Vigilância Sanitária, Suporte Presencial, SMS, UPA e IDS Gestor.

Os dispositivos móveis ofertados utilizam padrão Android para cadastramento da população, funcionando independente de conexão, exportam os dados para o SIAB ee-SUS SISAB, bem como para o módulo Vigilância Sanitária, em que os agentes registram suas visitas aos estabelecimentos.

Atestamos, ainda, que os serviços relatados no presente atestado vêm sendo prestados de forma satisfatória, de acordo com o cronograma estabelecido, obedecendo aos requisitos de qualidade estabelecidos no respectivo Contrato, nada podendo ser observado até a presente data que a desabone comercial ou tecnicamente.

São José dos Pinhais, 20 de março de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Eduardo de Oliveira Ramos  
Matrícula nº 14067  
Assessor de Projetos/Gestor de Contrato  
e-mail: carlos.ramos@sjp.pr.gov.br

  
Carlos Eduardo de Oliveira Ramos  
Agente Administrativo  
Matrícula nº 14067  
Secretaria Municipal de Planejamento



# Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que a Empresa **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.982.200/0001-00, com sede na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Avenida Brasil, nº 922, Sala 01, Centro, presta ao **Município de São José dos Pinhais**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.105.543/0001-35, serviços técnicos especializados relativos à licença de uso, implantação, treinamento, manutenção, suporte técnico remoto e customização de **Software de Gestão Pública de Assistência Social**.

Segundo estimativa do IBGE para no ano de 2021, o Município de São José dos Pinhais possui população de 334.620 habitantes.

Atestamos que o Software é utilizado de forma simultânea por mais de 150 (cento e cinquenta) usuários e se encontra implantado em 20 (vinte) unidades de atendimento, estando em utilização ininterruptamente pelo Município desde 27 de novembro de 2014, e que dispõe das seguintes funcionalidades/módulos: IDS Social, Cadastros Gerais, Dashboards, Agendamento, Atendimento, Cursos, Importações, Unificações, Estoque, Relatórios, Mapas das Informações Socioassistenciais e Índice de Vulnerabilidade Social.

Atestamos, ainda, que os serviços relatados no presente atestado vêm sendo prestados de forma satisfatória, de acordo com o cronograma estabelecido, obedecendo aos requisitos de qualidade estabelecidos no respectivo Contrato, nada podendo ser observado até a presente data que a desabone comercial ou tecnicamente.

São José dos Pinhais, 20 de março de 2023.

Carlos Eduardo de Oliveira Ramos  
Matrícula nº 14067  
Assessor de Projetos/Gestor de Contrato  
e-mail: carlos.ramos@sjp.pr.gov.br

Carlos Eduardo de Oliveira Ramos  
Agente Administrativo  
Matrícula nº 14067  
Secretaria Municipal de Planejamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE GOVERNO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
DIRETORIA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA  
GERÊNCIA DE PROJETOS ESTRUTURANTES E SISTEMAS**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que a Empresa **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.982.200/0001-00, com sede na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Avenida Brasil, nº 922, Sala 01, Centro, presta ao **Município de Chapecó**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 83.021.808/0001-82, serviços técnicos especializados relativos à licença de uso, implantação, treinamento, manutenção, hospedagem em datacenter suporte técnico remoto e presencial (técnico residente) e customização de **Software de Gestão Pública de Assistência Social**.

Segundo estimativa do IBGE para o ano de 2021, o Município de Chapecó possui uma população de 227.587 habitantes.

Atestamos que o Software é utilizado de forma simultânea por mais de 100 (cem) usuários e se encontra implantado em 20 (vinte) unidades de atendimento.

Atestamos, ainda, que os serviços relatados no presente atestado vêm sendo prestados de forma satisfatória, obedecendo aos requisitos de qualidade estabelecidos no respectivo Contrato, nada podendo ser observado até a presente data que a desabone comercial ou tecnicamente.

Chapecó, 29 de Junho de 2023.

Atenciosamente,

FABIO

FRANCESCHETTO:0

4110798914

Assinado de forma digital por

FABIO

FRANCESCHETTO:04110798914

Dados: 2023.06.29 11:44:03

-03'00'

**Município de Chapecó/SC**

**Fábio Franceschetto**

**Responsável Técnico**

**49 3321 8532**



PREFEITURA DE  
**ERVAL GRANDE**

*Orgulho de ser Ervalense.*

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que a Empresa **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.982.200/0001-00, com sede na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Avenida Brasil, nº 922, Sala 01, Centro, presta ao **Município de Erval Grande**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 87.613.436/0001-34, com sede administrativa na Avenida Capitão Batista Grando, nº 242, Erval Grande/RS, serviços técnicos especializados relativos à licença de uso, implantação, treinamento, manutenção, suporte técnico remoto e presencial a **Software de Gestão Pública de Assistência Social**.

Atestamos, ainda, que os serviços relatados no presente atestado vêm sendo prestados de forma satisfatória, de acordo com o cronograma estabelecido, obedecendo aos requisitos de qualidade estabelecidos no respectivo Contrato, nada podendo ser observado até a presente data que a desabone comercial ou tecnicamente.

Erval Grande, 1º de fevereiro de 2023.

Tiago Michel Lips

Matrícula nº 1411

Coordenador Geral do Setor de Licitações

e-mail: adm.ervalgrande@gmail.com



**IPI** INSTITUTO  
NACIONAL  
DA PROPRIEDADE  
INDUSTRIAL  
Assinado  
Digitalmente

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

**INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS

## Certificado de Registro de Programa de Computador

Processo Nº: **BR512021001181-3**

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial expede o presente certificado de registro de programa de computador, válido por 50 anos a partir de 1º de janeiro subsequente à data de 30/12/2017, em conformidade com o §2º, art. 2º da Lei 9.609, de 19 de Fevereiro de 1998.

**Título:** F17 Framework Desenvolvimento IDS

**Data de publicação:** 30/12/2017

**Data de criação:** 02/07/2017

**Titular(es):** IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA

**Autor(es):** MAURI CESAR DENGO

**Linguagem:** HTML; JAVA; PL / SQL; JAVA SCRIPT; SQL; XML; CSS; POSTGREE SQL; XHTML; JSON; NODEJS; OUTROS

**Campo de aplicação:** AD-01; IF-01; IF-07; IN-02

**Tipo de programa:** DS-01; DS-02; DS-04; DS-05; DS-06; FA-01; GI-01; GI-04; PD-05

**Algoritmo hash:** SHA-512

**Resumo digital hash:**

38ce57a1e4810814829722e130a342fc7efec894dfea10b313f54f21788032fa3fba03b92899f5da4b718042313b715eeff32a60d33e7138d24e0ff6ac135dff

**Expedido em:** 08/06/2021

**Aprovado por:**

Carlos Alexandre Fernandes Silva

Chefe da DIPTO



**INPI**  
INSTITUTO  
NACIONAL  
DA PROPRIEDADE  
INDUSTRIAL  
Assinado  
Digitalmente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS

## Certificado de Registro de Programa de Computador

Processo Nº: **BR512021001180-5**

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial expede o presente certificado de registro de programa de computador, válido por 50 anos a partir de 1º de janeiro subsequente à data de 18/02/2021, em conformidade com o §2º, art. 2º da Lei 9.609, de 19 de Fevereiro de 1998.

**Título:** IDSCidadão

**Data de publicação:** 18/02/2021

**Data de criação:** 02/07/2020

**Titular(es):** IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA

**Autor(es):** MAURI CESAR DENGO

**Linguagem:** HTML; JAVA; PL / SQL; JAVA SCRIPT; SQL; XML; CSS; POSTGREE SQL; XHTML; JSON; NODEJS; OUTROS

**Campo de aplicação:** AD-02; AD-04; AH-05; IF-07; IN-02

**Tipo de programa:** AP-01; AT-01; AT-06; CD-01; GI-01; GI-06; SO-07

**Algoritmo hash:** SHA-512

**Resumo digital hash:**

d0603edf4d1c0b58fbc6daa8f3000225ecf6d7b36432f678aa9bea33dedf8c5dad1d9afb123065051ff1653e55fc77cd6ecd46256d4a7c9c0276b8349ab1dc

**Expedido em:** 08/06/2021

**Aprovado por:**

Carlos Alexandre Fernandes Silva

Chefe da DIPTO



**IPI** INSTITUTO  
NACIONAL  
DA PROPRIEDADE  
INDUSTRIAL  
Assinado  
Digitalmente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS

## Certificado de Registro de Programa de Computador

Processo Nº: **BR512021001179-1**

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial expede o presente certificado de registro de programa de computador, válido por 50 anos a partir de 1º de janeiro subsequente à data de 29/01/2021, em conformidade com o §2º, art. 2º da Lei 9.609, de 19 de Fevereiro de 1998.

**Título:** IDSEducação Sistema Integrado de Gestão Educacional

**Data de publicação:** 29/01/2021

**Data de criação:** 02/07/2019

**Titular(es):** IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA

**Autor(es):** MAURI CESAR DENGO

**Linguagem:** HTML; JAVA; PL / SQL; JAVA SCRIPT; SQL; XML; CSS; POSTGREE SQL; XHTML; JSON; NODEJS; OUTROS

**Campo de aplicação:** ED-01; ED-02; ED-03; ED-04; ED-05; ED-06

**Tipo de programa:** AP-01; AT-06; GI-01; GI-05; GI-06; GI-07

**Algoritmo hash:** SHA-512

**Resumo digital hash:**

206f42260adda4e29fdd7b1f9fec30ad1d9fcfe2a87cc9a2d32a302c1d69015c10da4d94c85206cd15bf843b568bb1a3a614efc5d95006aed23cbc5643b95f10

**Expedido em:** 08/06/2021

**Aprovado por:**

Carlos Alexandre Fernandes Silva

Chefe da DIPTO



**INPI** INSTITUTO  
NACIONAL  
DA PROPRIEDADE  
INDUSTRIAL  
Assinado  
Digitalmente

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

**INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS

## Certificado de Registro de Programa de Computador

Processo Nº: **BR512021001083-3**

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial expede o presente certificado de registro de programa de computador, válido por 50 anos a partir de 1º de janeiro subsequente à data de 02/07/2016, em conformidade com o §2º, art. 2º da Lei 9.609, de 19 de Fevereiro de 1998.

**Título:** IDSSAUDE Sistema Integrado de Gestão de Saúde Pública

**Data de publicação:** 02/07/2016

**Data de criação:** 02/07/2015

**Titular(es):** IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA

**Autor(es):** MAURI CESAR DENGO

**Linguagem:** DELPHI; HTML; JAVA; PL / SQL; JAVA SCRIPT; SQL; XML; CSS; POSTGREE SQL; JSON; T-SQL; JQUERY

**Campo de aplicação:** IN-02; SD-01; SD-02; SD-05; SD-06; SD-07; SD-08; SD-10; SD-11

**Tipo de programa:** AP-01; AT-01; AT-06; GI-01; GI-04; GI-05; GI-06; GI-07; IA-02; SO-07; TI-01

**Algoritmo hash:** SHA-512

**Resumo digital hash:**

bc0222a97b899f144787dd1d212d7a425901fa02b6343dc18fe59dbeb376689394c9253e42bbe9475ba7547a42cfda575d329914ab284388c1cf4138367d8f76

**Expedido em:** 25/05/2021

**Aprovado por:**

Carlos Alexandre Fernandes Silva

Chefe da DIPTO



**IPI** INSTITUTO  
NACIONAL  
DA PROPRIEDADE  
INDUSTRIAL  
Assinado  
Digitalmente

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
**INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**  
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS

## Certificado de Registro de Programa de Computador

Processo Nº: **BR512021001178-3**

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial expede o presente certificado de registro de programa de computador, válido por 50 anos a partir de 1º de janeiro subsequente à data de 18/02/2021, em conformidade com o §2º, art. 2º da Lei 9.609, de 19 de Fevereiro de 1998.

**Título:** IDSSocial Sistema de Gerenciamento de Assistência Social

**Data de publicação:** 18/02/2021

**Data de criação:** 02/07/2017

**Titular(es):** IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA

**Autor(es):** MAURI CESAR DENGO

**Linguagem:** HTML; JAVA; PL / SQL; JAVA SCRIPT; SQL; PYTHON; XML; CSS; POSTGREE SQL; XHTML; JSON; NODEJS; OUTROS

**Campo de aplicação:** AN-02; AN-03; PR-02; PR-03

**Tipo de programa:** AP-01; AT-06; GI-01; GI-04; GI-05; GI-06; GI-07; SO-07

**Algoritmo hash:** SHA-512

**Resumo digital hash:**

3bead7a64ea998057d6805a89ef276f6842d8f582119508fb50b9e5a5f2e06ab93ff2ae0730bb0744caa3438c04676a99cc  
e62eebcc81d09911d47ac0f9078e3

**Expedido em:** 08/06/2021

**Aprovado por:**

Carlos Alexandre Fernandes Silva  
Chefe da DIPTO



## CERTIFICADO DE REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR

**Processo: BR 51 2013 001018-7**

O INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL expede o presente Certificado de Registro de Programa de Computador, **válido por 50 anos** a partir de 1º de janeiro subsequente à data de criação indicada, em conformidade com o art. 3º da Lei Nº 9.609, de 19 de Fevereiro de 1998, e arts. 1º e 2º do Decreto 2.556 de 20 de Abril de 1998.

Título: **WINSAUDE**

Criação: 01 de janeiro de 2004

Titular(es): IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA EPP (05.982.200/0001-00)

Autor(es): MAURI CESAR DENGO (761.581.289-53)

Linguagem: BORLAND DELPHI 7.0

Aplicação: AD-01, AD-03, AD-05, AD-08, AD-11

Tipo Prog.: AP-02, AP-03, GI-01, SO-06, SO-07

**DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EM DEPÓSITO SEM SIGILO.**

*Os Direitos Patrimoniais relativos ao programa de computador objeto do presente registro foram cedidos dos Criadores para o Titular, na data de 02 de setembro de 2013, conforme documentação*

*A exclusividade de comercialização deste programa de computador não tem a abrangência relativa à exclusividade de fornecimento estatuída pelo art.25, I, da Lei nº8.666, de 21 de Junho de 1993, para fins de inexigibilidade de licitação para compras pelo poder público.*

Expedido em 04 de novembro de 2014

**Rodrigo Moerbeck de Almeida Rego**

Chefe da Divisão de Registro de Programas de Computador e Topografia de Circuitos Integrados

**Breno Bello de Almeida Neves**

Diretor de Contratos, Indicações Geográficas e Registros



## DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE É FABRICANTE DO SISTEMA

**Ao**  
**Município de Guaratuba**

**Ref.: Dispensa Eletrônica nº 03/2024**

Senhor(a) Pregoeiro(a),

A empresa **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 05.982.200/0001-00, estabelecida na Avenida Brasil, nº 922, Centro, Pato Branco/PR, CEP 85.501-057, por intermédio do seu representante legal, Sr. Mauri Cesar Dengo, inscrito no CPF sob nº 761.581.289-53, RG nº 5.238.704-3/SSP-PR, **DECLARA** que a proponente é fabricante do sistema, ou possui autorização expressa deste, comprovando que possui acesso e total conhecimento sobre programas fontes, estando apta a realizar os serviços de implantação, configuração, suporte, customização e manutenção dos programas ofertados.

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Pato Branco, 28 de maio de 2024.

IDS DESENVOLVIMENTO  
DE SOFTWARE E  
ASSESSORIA  
LTDA:05982200000100

Assinado de forma digital por  
IDS DESENVOLVIMENTO DE  
SOFTWARE E ASSESSORIA  
LTDA:05982200000100  
Dados: 2024.05.28 10:07:07  
-03'00'

IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA.  
Mauri Cesar Dengo  
Sócio Administrador

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS TÉCNICOS E DE CAPACIDADE OPERATIVA**

**Ao**  
**Município de Guaratuba**

**Ref.: Dispensa Eletrônica nº 03/2024**

Senhor(a) Pregoeiro(a),

A empresa **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 05.982.200/0001-00, estabelecida na Avenida Brasil, nº 922, Centro, Pato Branco/PR, CEP 85.501-057, por intermédio do seu representante legal, Sr. Mauri Cesar Dengo, inscrito no CPF sob nº 761.581.289-53, RG nº 5.238.704-3/SSP-PR, **DECLARA** que disporá, por ocasião de futura contratação, de todos os equipamentos, pessoal técnico e operacional necessários à execução dos serviços, incluindo que disponibilizará Data Center (próprio ou terceirizado) com capacidade de processamento (links, servidores, nobreak, fontes alternativas de energia/grupo gerador, softwares de virtualização, segurança, sistema de climatização), para alocação dos sistemas objeto desta licitação, conforme orientações do termo de referência, garantindo ainda que não haverá qualquer tipo de paralização dos serviços por falta de equipamentos ou de pessoal.

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Pato Branco, 28 de maio de 2024.

IDS DESENVOLVIMENTO  
DE SOFTWARE E  
ASSESSORIA  
LTDA:05982200000100

Assinado de forma digital por IDS  
DESENVOLVIMENTO DE  
SOFTWARE E ASSESSORIA  
LTDA:05982200000100  
Dados: 2024.05.28 10:06:16 -03'00'

IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA.  
Mauri Cesar Dengo  
Sócio Administrador

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.982.200/0001-00  
 Número de Ordem do Livro: 22  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.207.762,41	R\$ 6.249.248,13
CIRCULANTE		R\$ 3.733.811,94	R\$ 5.159.493,05
DISPONIVEL		R\$ 1.773.448,88	R\$ 2.546.653,71
CLIENTES		R\$ 1.777.969,41	R\$ 2.559.441,40
CRÃDITOS TRIBUTÃRIOS		R\$ 93.288,96	R\$ 3.972,21
ADIANTAMENTOS		R\$ 85.315,09	R\$ 47.067,38
DESP. ANTECIPADAS		R\$ 3.789,60	R\$ 2.358,35
NÃO-CIRCULANTE		R\$ 473.950,47	R\$ 1.089.755,08
(-) CLIENTES		R\$ (770.368,35)	R\$ (264.623,11)
INVESTIMENTOS		R\$ 187.393,49	R\$ 251.606,61
IMOBILIZADO		R\$ 1.041.489,33	R\$ 1.077.473,20
INTANGÃVEL		R\$ 15.436,00	R\$ 25.298,38
PASSIVO		R\$ 4.207.762,41	R\$ 6.249.248,13
CIRCULANTE		R\$ 1.651.594,33	R\$ 1.676.792,85
FORNECEDORES		R\$ 519.260,68	R\$ 310.148,69
DÃBITOS TRABALHISTAS		R\$ 514.737,01	R\$ 596.133,34
ADIANTAMENTOS		R\$ 19.117,21	R\$ 4.335,59
OUTROS DÃBITOS		R\$ 598.479,43	R\$ 766.175,23
NÃO-CIRCULANTE		R\$ 248.196,81	R\$ 332.568,67
TRIBUTÃRIAS		R\$ 248.196,81	R\$ 332.568,67
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.307.971,27	R\$ 4.239.886,61
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 2.456.493,24	R\$ 2.107.971,27
RESULTADOS DO EXERCÃCIO		R\$ 3.068.551,09	R\$ 3.937.264,66
(-) (-) DIST. LUCROS		R\$ (3.417.073,06)	R\$ (2.005.349,32)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.EC.11.27.28.23.93.BA.57.CE.CE.AE.7A.76.08.E7.94.B5.D1.A4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	05.982.200/0001-00
Número de Ordem do Livro:	22		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO		R\$ 3.068.551,09	R\$ 3.938.330,66
RECEITA BRUTA		R\$ 18.384.543,00	R\$ 21.871.118,53
RECEITAS-MI		R\$ 17.951.677,67	R\$ 21.594.116,71
OUTRAS RECEITAS		R\$ 432.865,33	R\$ 277.001,82
(-) (-) DEDUÇÕES		R\$ (1.014.963,28)	R\$ (1.326.082,02)
(-) (-) IMPOSTOS		R\$ (1.014.963,28)	R\$ (1.326.082,02)
(-) DESPESAS		R\$ (13.754.248,54)	R\$ (15.571.617,43)
(-) DESP. ADMINISTRATIVAS		R\$ (13.266.501,44)	R\$ (14.880.778,00)
(-) DESP. COMERCIAIS		R\$ (461.177,20)	R\$ (523.925,58)
(-) DESP. TRIBUTÁRIAS		R\$ (26.569,90)	R\$ (166.913,85)
(-) OUTROS RESULTADOS		R\$ 35.913,81	R\$ (148.842,66)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ 35.913,81	R\$ (148.842,66)
(-) IMPOSTOS		R\$ (582.693,90)	R\$ (886.245,76)
(-) IRPJ		R\$ (422.637,74)	R\$ (645.298,35)
(-) CSLL		R\$ (160.056,16)	R\$ (240.947,41)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.EC.11.27.28.23.93.BA.57.CE.CE.AE.7A.76.08.E7.94.B5.D1.A4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade:

IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2023 a 31/12/2023

CNP

05.982.200/0001-00

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	(RESERVAS DE LUCROS)- RESERVA DE LUCROS A REALIZAR (R\$)	CAPITAL SOCIAL (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	2.107.971,27	200.000,00	2.307.971,27
variação patrimonial DL	1.931.915,34		1.931.915,34
Saldo Final em 31.12.2023	4.039.886,61	200.000,00	4.239.886,61
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.EC.11.27.28.23.93.BA.57.CE.CE.AE.7A.76.08.E7.94.B5.D1.A4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 41205128584	<b>CNPJ</b> 05.982.200/0001-00	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2023 a 31/12/2023
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> LIVRO DIÁRIO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 22
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> FC.EC.11.27.28.23.93.BA.57.CE.CE.AE.7A.76.08.E7.94.B5.D1.A4	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	05982200000100	IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA:05982200000100	586390110411277462 082450	13/03/2024 a 13/03/2025	Sim
CONTADOR	00479478961	RICARDO CESAR VIGNAGA:00479478961	557239751462254252 3	07/04/2022 a 07/04/2025	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

FC.EC.11.27.28.23.93.BA.57.CE.CE.AE  
.7A.76.08.E7.94.B5.D1.A4-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 04/04/2024 às 13:48:36

B4.8B.6D.19.20.46.76.9E  
E9.93.E9.F4.21.49.10.AE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	05.982.200/0001-00
Número de Ordem do Livro:	22		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA
NIRE	41205128584
CNPJ	05.982.200/0001-00
Número de Ordem	22
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	Pato Branco
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/11/2003
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	103769

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	22
Quantidade total de linhas do arquivo digital	103769
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.EC.11.27.28.23.93.BA.57.CE.CE.AE.7A.76.08.E7.94.B5.D1.A4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRATIVO DOS INDICES

A empresa IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LDA estabelecida na Avenida Brasil, nº 822, sala 01, centro, Pato Branco - PR, inscrita no CNPJ nº 05.982.200/0001-00 através do presente, declara expressamente estar em boa situação financeira podendo participar do presente certame atestado tal situação através do cálculo:

CALCULOS DOS ÍNDICES - 2023			
<b>1</b>			
LG=	AC + RLP PC + PNC	<u>6.249.248,13</u> <u>2.009.361,52</u>	3,11
<b>2</b>			
LC=	AC PC	<u>5.159.493,05</u> <u>1.676.792,85</u>	3,08
<b>4</b>			
SG	AT PC+PNC	<u>6.249.248,13</u> <u>2.009.361,52</u>	3,11
Dados Referente ao Ano de 2023:			
AT	<b>6.249.248,13</b>		
AD	<b>2.546.653,71</b>		
AC	<b>5.159.493,05</b>		
ANC	<b>1.089.755,08</b>		
PC	<b>1.676.792,85</b>		
PNC	<b>332.568,67</b>		
PL	<b>4.239.886,61</b>		
AT=Ativo Total			
AD=Ativo Disponível			
AC=Ativo Circulante			
ANC=Ativo Não Circulante			
ILG=Índice de Liquidez Geral			
ILC=Índice de Liquidez Corrente			
SG=Solvencia Geral			
IE=Índice de Endividamento			
PC=Passivo Circulante			
PNC+Passivo não circulante			
PL=Patrimônio Líquido			

IDS  
DESENVOLVIMENTO  
DE SOFTWARE E  
ASSESSORIA  
LTDA:0598220000010  
0

Assinado de forma digital  
por IDS  
DESENVOLVIMENTO DE  
SOFTWARE E ASSESSORIA  
LTDA:0598220000010  
Dados: 2024.04.08  
21:51:24 -03'00'

RICARDO CESAR  
VIGNAGA:00479  
478961

Assinado de forma digital  
por RICARDO CESAR  
VIGNAGA:00479478961  
Dados: 2024.04.04  
14:06:50 -03'00'

MAURI CESAR DENGO  
Socio-Proprietário  
CPF: 761.581.289-53

Ricardo Cesar Vignaga  
Contador  
CPF: 004.794.789-61  
CRC: 048260/O-6

## 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LDA**, é uma sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Avenida Brasil, nº 822, sala 01, Bairro Centro, CEP 85.501-057, inscrita no CNPJ sob o número 05.982.200/0001-00, constituída em 10/11/2003, tributada pelo Lucro Real, com apuração trimestral, tem como objeto social o Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis.

## 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das Diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei Nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "*pro-rata*" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

## 3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

### 3.1 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

### **3.2 Apuração do resultado**

O resultado apurado em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 está em obediência ao regime de competência.

#### **Reconhecimento de receita**

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Empresa e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. A receita de venda de produtos é reconhecida quando os riscos e benefícios significativos da propriedade dos produtos forem transferidos ao comprador, o que geralmente ocorre na sua entrega.

#### **Receita de juros**

Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, classificados como disponíveis para venda, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica receita financeira, na demonstração do resultado.

### **3.3 Caixa e equivalentes de Caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, que sejam prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

### **3.4 Contas a Receber**

Os valores a receber registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização.

### **3.5 Imobilizado**

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o CPC PME – CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS, e em específico, o CPC 27 – ATIVO IMOBILIZADO.

### **3.6 Intangível**

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível

para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

### **3.7 Redução ao Valor Recuperável de Ativos – Impairment**

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de *Impairment* uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

### **3.8 Provisões**

Provisões são reconhecidas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que recursos econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação. Uma provisão é constituída pautada em uma estimativa confiável de valor.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

### **3.9 Ajuste a valor presente de ativos e passivos**

Os ativos e passivos monetários são ajustados pelo seu valor presente quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações contábeis em conjunto. O cálculo do ajuste a valor presente é efetuado com base em taxa de juros que reflete o prazo e o risco de cada transação. Em 31 de dezembro de 2023, não foram identificadas transações que fossem consideradas relevantes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto e que requeiram ajuste a seu valor presente.

### **3.10 Benefícios a Empregados**

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

### **3.11 Tributação**

Impostos sobre vendas

Esses encargos são demonstrados como deduções de vendas na demonstração do resultado.

As receitas de vendas e serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

	<u>Alíquotas</u>
ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços	0% a 18%
COFINS – Contribuição para Seguridade Social	3%
PIS – Programa de Integração Social	0,65%

### Imposto de renda e contribuição social correntes

A tributação sobre o lucro do exercício compreende o IRPJ e CSLL, sendo o tributo corrente e o diferido, que são calculados com base nos resultados tributáveis (lucro contábil ajustado), às alíquotas vigentes nas datas das demonstrações contábeis, sendo elas: (i) IRPJ – calculado à alíquota de 25% sobre o lucro contábil ajustado (15% sobre o lucro tributável acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$ 60.000,00 no trimestre); (ii) CSLL – calculada à alíquota de 9% sobre o lucro contábil ajustado. As inclusões ao lucro contábil de despesas temporariamente não dedutíveis ou exclusões de receitas temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos.

### **3.12 Demonstração dos fluxos de caixa**

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 R2– Demonstração dos Fluxos de Caixa.

## **4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA**

<b>DISPONIVEL</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
CAIXA	16.060,21	6.935,93
DEPÓSITOS BANCARIOS	929.829,88	590.890,38
APLICAÇÃO FINANCEIRA DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.600.763,62	1.175.622,57
<b>TOTAL DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>2.546.653,71</b>	<b>1.773.448,88</b>

Todas as aplicações financeiras da liquidez imediata foram efetuadas em investimento de baixo risco.

## **5. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES**

<b>CLIENTES</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
CONTAS A RECEBER	2.559.441,40	1.777.969,41
PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS	-264.623,11	-
<b>TOTAL LIQUIDO A RECEBER</b>	<b>2.294.818,29</b>	<b>1.777.969,41</b>

Os valores a receber são provenientes da venda de softwares e licenças de uso, e estão registrados no ativo circulante.

## 6. IMOBILIZADO

<b>IMOBILIZADO</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS	263.195,65	195.574,26
MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	385.519,18	358.152,22
MOVEIS E UTENSÍLIOS	145.960,36	138.291,49
MARCAS	25.298,38	15.436,00
VEÍCULOS	827.725,50	628.541,49
LICENÇAS E SOFTWARE	134.966,25	134.966,25
<b>TOTAL IMOBILIZADO</b>	<b>1.782.665,32</b>	<b>1.470.961,71</b>

Nesse ano de 2023 somente a conta de Licenças e Software não teve movimentação, as demais contas tiveram aumento em seu valor.

## 7. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

### a) Ativos financeiros

#### *Reconhecimento inicial e mensuração*

Os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo acrescido dos custos diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto os instrumentos financeiros classificados na categoria de instrumentos avaliados ao valor justo por meio do resultado, para os quais os custos são registrados no resultado do exercício.

Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Empresa são: caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, adiantamento a fornecedores e outras contas a receber. Esses ativos foram classificados nas categorias de ativos financeiros a valor justo por meio de resultado e empréstimos e recebíveis.

#### *Mensuração subsequente*

A mensuração subsequente de ativos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

#### *Empréstimos e recebíveis*

Empréstimos e recebíveis são passivos ou ativos financeiros não derivativos, com pagamentos ou recebimento fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são registrados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos (taxa de juros efetiva), menos perda por redução ao valor recuperável. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer desconto ou “prêmio” na aquisição e taxas ou custos incorridos. A amortização do método de juros efetivos é incluída na linha de receitas financeiras na demonstração de resultado. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas como despesa financeira no resultado.

#### *Desreconhecimento (baixa)*

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem;
- A Empresa transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de “repasse”; e (a) a Empresa transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Empresa não transferiu, nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.

#### Redução do valor recuperável de ativos financeiros

A Empresa avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros não é recuperável. Um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros é considerado como não recuperável se, e somente se, houver evidência objetiva de ausência de recuperabilidade como resultado de um ou mais eventos que tenham acontecido depois do reconhecimento inicial do ativo (“um evento de perda” incorrido) e este evento de perda tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que possa ser razoavelmente estimado. Evidência de perda por redução ao valor recuperável pode incluir indicadores de que as partes tomadoras do empréstimo estão passando por um momento de dificuldade financeira relevante. A probabilidade de que as mesmas irão entrar em falência ou outro tipo de reorganização financeira, *default* ou atraso de pagamento de juros ou principal e quando há indicadores de uma queda mensurável do fluxo de caixa futuro estimado, como mudanças em vencimento ou condição econômica relacionados com *defaults*.

#### b) Passivos financeiros

##### *Reconhecimento inicial e mensuração*

Passivos financeiros são classificados como passivos financeiros a valor justo por meio do resultado e empréstimos e financiamentos. A Empresa determina a classificação dos seus passivos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial.

Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

Os passivos financeiros da Companhia incluem contas a pagar a fornecedores, outras contas a pagar e empréstimos e financiamentos, todos classificados como empréstimos, financiamentos e contas a pagar.

##### *Mensuração subsequente de empréstimos e financiamentos*

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

## **8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

### **8.1 – Capital Social**

O Capital Social no valor de R\$ 200.000,00 é formado por cotas referente à 2 (dois) sócios em 31/12/2023.

Sócios	Cotas	Valor (R\$)	%
MAURI CESAR DENGÓ	150.000	150.000,00	75,00
FABIO MOSCHEN ANTUNES	50.000	50.000,00	25,00
<b>Total</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>	<b>100,00</b>

## 8.2 – Reserva de Lucros

A reserva de lucros de R\$ 2.107.971,27 é referente aos lucros obtidos até 31/12/2022.

## 8.3 – Distribuição de Lucros

No ano de 2023 foram distribuídos lucros entre os sócios no valor total de R\$ 2.005.349,32.

NOME DO SÓCIO	VALOR DISTRIBUIDO
MAURI CESAR DENGÓ	1.504.011,99
FABIO MOSCHEN ANTUNES	501.337,33
<b>TOTAL DISTRIBUIDO</b>	<b>2.005.349,32</b>

IDS  
DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E  
ASSESSORIA  
LTDA:05982200000100

Assinado de forma digital por  
IDS DESENVOLVIMENTO DE  
SOFTWARE E ASSESSORIA  
LTDA:05982200000100  
Dados: 2024.04.08 21:52:07  
-03'00'

MAURI CESAR DENGÓ

Sócio Administrador

CPF: 761.581.289-53

RICARDO CESAR VIGNAGA:00479  
478961

Assinado de forma digital  
por RICARDO CESAR  
VIGNAGA:00479478961  
Dados: 2024.04.04  
14:25:31 -03'00'

RICARDO CESAR VIGNAGA

CRC: 1-PR-048260/O-6 - Contador

CPF: 004.794.789-61

**IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**  
**CNPJ: 05.982.200/0001-00**

**DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA [METODO INDIRETO]**

	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2023</b>
<b>SALDO INICIAL DE CAIXA</b>	<b>1.702.363,61</b>	<b>1.773.448,88</b>
<b>CAIXA LIQUIDO OPERACIONAL</b>	<b>3.933.545,60</b>	<b>3.154.470,88</b>
Lucro/Prejuízo do Período	3.068.551,09	3.937.264,66
Depreciações e Amortizações	110.591,83	265.857,36
Clientes	338.676,32	-1.287.217,23
Estoques	0,00	0,00
Impostos a Recuperar	-13.355,40	89.316,75
Adiantamentos	-58.327,43	38.247,71
Outros Investimentos	0,00	0,00
Outros Créditos	-2.554,83	1.431,25
Fornecedores	162.609,39	-209.111,99
Obrigações Trabalhistas	217.503,56	249.092,13
Obrigações Tributárias	101.028,93	84.371,86
Outras Obrigações	8.822,14	-14.781,62
<b>ATIVIDADE DE INVESTIMENTO</b>	<b>-445.387,27</b>	<b>-375.916,73</b>
Participações Societárias	0,00	0,00
Outros Investimentos	-50.412,55	-64.213,12
Terrenos	0,00	0,00
Outros Imobilizados	-387.066,72	-301.841,23
Marca	-7.908,00	-9.862,38
Outros Intangíveis	0,00	0,00
<b>ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO</b>	<b>-3.417.073,06</b>	<b>-2.005.349,32</b>
Empréstimos Bancários	0,00	0,00
Capital Social Subscrito	0,00	0,00
Capital à Integralizar	0,00	0,00
Adiant. Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Reservas de Lucro	-3.417.073,06	-2.005.349,32
Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Ações em Tesouraria	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
<b>SALDO FINAL DE CAIXA</b>	<b>1.773.448,88</b>	<b>2.546.653,71</b>

Pato Branco, PR, 31 de dezembro de 2022.

IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA:05982200000100  
Assinado de forma digital por IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA:05982200000100  
Dados: 2024.04.08 21:50:49 -03'00'

**MAURI CESAR DENGGO**  
Sócio Administrador  
CPF:761.581.289-53

**RICARDO CESAR VIGNAGA:00479478961**  
Assinado de forma digital por RICARDO CESAR VIGNAGA:00479478961  
Dados: 2024.04.04 14:24:50 -03'00'

**RICARDO CESAR VIGNAGA**  
Contador  
CRC: PR048260/O-6

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ**

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany  
CPF: 061.104.019-00  
Tel.: (46) 3224-2414  
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com  
85501-560 - Pato Branco - Paraná

**TITULAR:** DIRSO ANTONIO VERONESE  
**JURAMENTADOS:** DILMAR ALUIZIO VERONESE  
JULIANO VERONESE

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**

CNPJ 05.982.200/0001-00, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 29 de Marco de 2024

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Certificação



Custas = R\$ 42,95

Página 0001/0001

**VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ**

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany  
CPF: 061.104.019-00  
Tel.: (46) 3224-2414  
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com  
85501-560 - Pato Branco - Paraná

**TITULAR:** DIRSO ANTONIO VERONESE  
**JURAMENTADOS:** DILMAR ALUIZIO VERONESE  
JULIANO VERONESE

### **Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

#### **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**

CNPJ 05.982.200/0001-00, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 29 de Março de 2024

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Custas = R\$ 42,95

Página 0001/0001

**VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.**